



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA



ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63– NIRE 28.300.000.557
Companhia Aberta – Categoria B
Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81
Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.040-150, Aracaju – SE

no montante total de

R\$ 200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRENSDBS0S6
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRENSDBS0T4

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA: “AAA(bra)”

**Essa classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 6 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/115.

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 6 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/116.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OBERTANTE

A **ENERGISA SERGIPE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora (“Emissora”), vem a público comunicar o encerramento do período de distribuição pública (“Oferta”) de 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, da sua 15ª (décima quinta) emissão, sendo 171.429 (cento e setenta e uma mil, quatrocentas e vinte e nove) debêntures da primeira série (“Debêntures da Primeira Série”) e 28.571 (vinte e oito mil, quinhentas e setenta e uma) debêntures da segunda série (“Debêntures da Segunda Série”) e, quando em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “Debêntures”, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 23 de fevereiro de 2026 (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) (“Emissão” e “Valor Total da Emissão” respectivamente).



2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação do **(i)** Banco Bradesco BBI S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**”); **(ii)** Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”); **(iii)** ABC Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 (“**ABC**”); **(iv)** Banco Citibank S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 (“**Citi**”); **(v)** Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**”); **(vi)** Banco Safra S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Banco Safra**”); **(vii)** J. Safra Assessoria Financeira Sociedade Unipessoal LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.818.335/0001-29 (“**J. Safra Assessoria**” e em conjunto com o Banco Safra, “**Safra**”); e **(viii)** XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP Investimentos**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o ABC, o Citi, o Santander e o Banco Safra, os “**Coordenadores**”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), destinada, exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e, no que for aplicável, 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”), conforme previsto na “**Escritura Particular da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A.**”, celebrada em 23 de fevereiro de 2026, entre a Emissora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários** (“**Agente Fiduciário**”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário da Emissão representando a comunhão de titulares das Debêntures (“**Debenturistas**”) e a **Energisa S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06, na qualidade de fiadora, conforme aditada em 06 de março de 2026 (“**Escritura de Emissão**”).

A Emissão das Debêntures foi realizada nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º artigo 1º, parágrafo 1º-C, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“**Lei 12.431**”), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada, sendo os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da emissão das Debêntures serão alocados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto de investimento em infraestrutura de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Emissora, conforme descrito no quadro abaixo (“**Projeto**”), que ocorreram em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados do encerramento da Oferta. O Projeto foi protocolado junto ao Ministério de Minas e Energia (“**MME**”) em 19 de fevereiro de 2026, sob o número de protocolo descrito no quadro abaixo:

Protocolo junto ao MME	Protocolo digital nº 002852.0022666/2026, realizado em 19 de fevereiro de 2026 (Número Único de Protocolo: 48340.000942/2026-19).
Nome e CNPJ do titular do Projeto	Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A. (CNPJ nº 13.017.462/0001-63).
Sector prioritário em que o Projeto se enquadra	Distribuição de energia.
Objeto e Objetivo do Projeto	Expansão, Renovação ou Melhoria da Infraestrutura de Distribuição de Energia Elétrica, não incluídos os investimentos em obras do Programa “LUZ PARA TODOS” ou com Participação Financeira de Terceiros, constantes do Plano de Desenvolvimento da Distribuição – PDD de referência, apresentado à ANEEL.
Data de início do Projeto	Janeiro de 2027.
Data estimada para o encerramento do Projeto	Dezembro de 2027.
Fase atual do Projeto	Em execução.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	Expandir, modernizar e tornar mais confiável o sistema de distribuição de energia elétrica, substituindo equipamentos antigos e ineficientes, o que contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa (processo de descarbonização). Promover o aumento do fornecimento de energia com baixa emissão de carbono na área de atuação da Emissora, além de melhorar os indicadores de desempenho da distribuidora, como os índices de perdas de energia e de continuidade do serviço (DEC e FEC), além da ampliação do acesso universal à energia elétrica.
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$ 203.624.300 (duzentos e três milhões seiscentos e vinte e quatro mil trezentos reais).
Valor das Debêntures que será destinado ao pagamento de gastos futuros ou ao reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto que ocorreram em prazo igual ou	R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).



inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da divulgação do encerramento da Oferta	
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	Os recursos a serem captados com a Emissão das Debêntures deverão ser utilizados para investimento, pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado o previsto no parágrafo 1º-C, do artigo 1º da Lei 12.431.
Percentual que se estima captar com a Emissão, frente às necessidades de recursos financeiros do projeto	Aproximadamente 98% (noventa e oito por cento).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 2250-040, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Escriturador”).

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de distribuição pública de distribuição (i) de debêntures não-conversíveis em ações (ii) de emissor em fase operacional registrado na Categoria B; (iii) destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (a), da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 15 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, parte integrante do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliário”, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Código ANBIMA”), sendo ambos expedidos pela ANBIMA.

5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição estão indicados abaixo:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade Subscrita e Integralizada das Debêntures da Primeira Série
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	57.142
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	4	114.287
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-



Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	6	171.429

Tipo de Investidor	Número de Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade Subscrita e Integralizada das Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	1	28.571
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Propostos, e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Total	1	28.571

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, PARÁGRAFO 1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160. AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU POR ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.



Aracajú, 11 de março de 2026.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

